



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA «COMARCA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA CO»
«FORO DO PROCESSO#RETORNA O NOME DO FORO »
«VARA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA VARA »
 Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-
 SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº **1069420-76.2017.8.26.0100** – Recuperação Judicial de:

UTC PARTICIPAÇÕES S.A., UTC ENGENHARIA S.A., CONSTRAIN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, UTC INVESTIMENTOS S.A., NITERÓI REPAROS NAVAIS LTDA., MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A., PATRIMONIAL VOLGA S.A, COBRAZIL S.A, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 17/08/2017 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ 22.223.371/0001-75;

Representado por Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628;

Endereço à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo-SP, CEP 01050-030;

e-mail - grupoutc@laspro.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 21/08/2017.

Assinatura do Administrador Judicial